

EDITAL Nº 42/2026 - DRG-BRA/IFSP, DE 6 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO

"PANDEIRO E TÉCNICA PERCUSSIVA NA CULTURA BRASILEIRA " 2º SEMESTRE DE 2026

A Direção-Geral do *Campus Bragança Paulista* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão "**Pandeiro e Técnica Percussiva na Cultura Brasileira**", conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas, dias de curso, horário, carga-horária, pré-requisitos e público alvo estão descritos na Tabela I.

Curso	Pré-requisito	Carga Horária	Dia / Horário do curso	Início e término do curso	Vagas		
					Ampla concorrência 70%	Cota racial 25%	Candidato com deficiência (PCD) 5%
Pandeiro e Técnica Percussiva na Cultura Brasileira - (Modalidade Presencial)	Ter algum conhecimento prévio em percussão, subdivisões rítmicas e percepção musical.	32 horas	Quartas e Quintas das 11h40 às 13h00	05/08/2026 a 15/10/2026	20	07	01

Tabela I: Descrição dos cursos de Extensão

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas

previstas para cada curso, o *Campus* Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/cursos-extensao>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem mensalidade.

2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir das **08:00 horas** do dia **07/07/2026** até às **23:55 horas** do dia **20/07/2026**, **horário de Brasília (UTC-3)**.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário online, referente ao curso escolhido, disponíveis no endereço abaixo:

Pandeiro e Técnica Percussiva na Cultura Brasileira - (Modalidade Presencial)

- <https://forms.gle/iqgiYHdHvWUHk6jo7>

2.5 Os candidatos que se inscreverem para concorrer à(s) vaga(s) destinadas à Pessoas com deficiência (PCD) deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem cronológica de inscrição, respeitando os critérios estabelecidos no Item 1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1 deste Edital.

3.3 A lista de espera será composta pelo equivalente a 100% do número de vagas.

3.4 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso, ou em caso de não realização da matrícula por email, ou em caso do candidato não apresentar os documentos solicitados.

3.5 É de total responsabilidade do candidato a verificação frequente do email cadastrado no formulário no ato da inscrição, para que seja informado em caso de classificação na lista de ingresso ao curso, chamada para matrícula ou requisição de documentação faltante.

3.6 É de total responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital.

- 3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.
- 3.8 Os alunos matriculados que não comprovarem presença nas duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a publicação do resultado, os candidatos classificados deverão preencher o Formulário de Matrícula no link <https://forms.gle/cF1Abh2VUbdT2R1X6> para confirmação do interesse em realizar o curso.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3 Os candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) reservadas para pessoas com deficiência (PCD) devem apresentar:

- I. Laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, que comprove ser PCD (Cópia por e-mail para cex.bra@ifsp.edu.br);

4.4 A não entrega dos documentos solicitados (PCD) ou a não confirmação do interesse no curso no formulário citado no item 4.1 cancelará a matrícula do estudante e o próximo da lista de espera será chamado.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos cursos está previsto conforme Tabela I no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2 Caberá à Coordenação de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
	Pandeiro e Técnica Percussiva na Cultura Brasileira
Início das aulas	05/08/2026
Término das aulas	15/10/2026
Período para inscrições	07/07/2026 a 20/07/2026
Divulgação dos selecionados e convocação para matrícula (preenchimento do formulário confirmando interesse) - Item 4.1 deste edital	até 22/07/2026

Prazo para confirmação da matrícula pelos convocados no formulário (item 4.1 deste edital) e do envio da documentação requerida (Candidato PCD) - (Item 4.3 deste edital)	até 27/07/2026
---	-----------------------

Bragança Paulista, 6 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
Diretora-Geral
IFSP - *Campus* Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-BRA, em 06/07/2026 14:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1200405

Código de Autenticação: 6f890771aa



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000